



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1237/2022

SÚMULA: Revogar a Portaria nº 721/2021 de 18 de Novembro de 2021 e nomear membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Sarandi para o restante do Biênio 18 de Maio de 2022 à 26 Junho/2022 .

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2521

Página 461-462, em 19/05/22


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 1852/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Sarandi PR - Gestão 2020 a 2022, Período: 18 de Maio de 2022 à 26 Junho/2022.

GOVERNAMENTAIS

NOME	REPRESENTANTE/ ÁREA
Titular: Maria Lúcia Volpato Suplente: Brasília Takeshi Mitsuda	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
Titular: João Roberto de Oliveira Suplente: José Emilliano Ribeiro de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica
Titular: Ana Paula Rodrigues Gonçalves Suplente: Juliana Pellegrino Archanjo	Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial
Titular: Débora Regina Moreli Alcantara da Silva Suplente: Janice Daneis Izepe	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Verlaine Cristina de Paula Suplente: Juliana Michele Bento	Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Bárbara Nívea Panzeri da Cruz Suplente: Gislaine Pires Menezes Oliveira	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Tainara Alves Botaro Suplente: André Lopes de Faria	Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº 1237/2022

Página 1 de 3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Titular: Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi Suplente: Sebastiana dos Anjos Zaponi	Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Franciscarla Ragonha Suplente: Daiane Anselmo de Azevedo	Secretaria Municipal de Planejamento

NÃO – GOVERNAMENTAIS**Representante dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social**

NOME:	REPRESENTANTE/ ÁREA:
Titular: Iracema Martins Suplente: Djanira da Silva	Usuária – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Titular: Alcides Santos de Melo Suplente: Galdino Rodrigues Filho	Usuária – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Titular: Letícia Andreia Vieira Suplente: Maria do Carmo Silva	Usuária – de Entidade de Assistência Social

Organizações de Trabalhadores do Setor

NOME:	REPRESENTANTE/ ÁREA:
Titular: Michel Montelares da Silva Suplente: Patrícia Trautwein	CRP – Conselho Regional de Psicologia/8º Região
Titular: Juliana Mantovani Mendes Suplente: Patrícia Cordeiro de Farias Miyamoto	NUCRESS – Núcleo Regional de Serviço Social
Titular: Marcos Antônio Ribeiro Suplente: Renata Maria Cano de Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Sarandi

Entidades e organizações de Assistência Social

NOME:	REPRESENTANTE/ ÁREA:
Titular: Ingrid Soares dos Santos Queiroz Polsaque Suplente: Ellen Maria Ferrari Mochi	Entidade de Assistência Social – Associação Pescadores de Vidas
Titular: Mariuza Bueno Ferreira Sandano Suplente: Bruna Cláudia da Costa	Entidade de Assistência Social – PROMEC Entidade de Assistência Social – PROMEC
Titular: Kelly Viviane Oliveira de Jesus Suplente: Lucineire Aparecida Montini Oliveira	Entidade de Assistência Social – APAE Entidade de Assistência Social – APAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Art. 2º O Conselho ora nomeado deverá reger-se de conformidade com os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 1852/2011, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 721/2021 de 18 de Novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal